



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica	2
Decreto	2
Departamento de Recursos Humanos	3
Rh: Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos	5
Extrato Contrato	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 3.442/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BANDEIRANTES(PR), instituído pela Lei Municipal nº 2.054/97, de 14/10/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.065/97, de 23/12/97, os membros abaixo:

- Representante da Prefeitura Municipal: Paulo Sidney Zambom Junior (Eng. Agrônomo);
- Representantes da Câmara Municipal: Magno Teixeira e Wanderley Aparecido Silva;
- Representantes da Assistência Técnica Oficial Estadual: Karina Aline Alves (Eng. Agrônoma) e Rosângela Delamuta (Eng. Agrônoma);
- Representante da Assistência Técnica das Empresas Privadas: Francisco Carlos Martins (Engº Agrônomo);
- Representante do Sindicato Rural: Renato Rosa Domingues;
- Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais: Benedito de Oliveira Leme;
- Representante da ACIAB (Associação Comercial Industrial e Agrícola de Bandeirantes): Claudiney Geraldo dos Santos;
- Representante da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná): Valdir Lopes (Prof. Docente);
- Representantes da COOPAFI (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes): Marcio Donizete de Oliveira e Rogério Bilar;
- Representante do Bairro Tabuleta: Ruth Shinozaki;
- Representantes da ADECOT - Associação de Desenvolvimento Comunitário Três Águas: Luis Claudio Cavalheiro de Souza e Sebastião Carlos Santiago;
- Representantes do Assentamento Nova Bandeirantes: Benedito de Oliveira Leme e Rubem Luiz;
- Representante dos Bairros da Água da Onça e Santa Rita: Nilson Donizete Ramos;
- Representante dos Bairros Sertãozinho e Juca Batista: Claudio Ribeiro;
- Representante dos Bairros Ribeirão dos Índios e Cabiúna: Francisco Meneghin;
- Representantes da Associação dos Seis Bairros: Ângela Aparecida de Almeida da Silva e Magna Gomes Costa; e
- Representante do Bairro Água do Caixão - Carlos Eduardo Graziano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, ao Decreto nº 3.094/2018, de 15/04/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.496/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, face seu falecimento, a Sra. SANDRA CRISTINA ÂNGULO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.495/2022

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, as férias do servidor abaixo relacionado. O período restante das férias interrompidas poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUPÇÃO
BRUNA LETICIA GOMES DA SILVA TRIZOLIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/08/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º27/2022 – PMB**

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no memorando n.º398/2022, de 19 de julho de 2022 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e com fundamento no artigo 57 § 1º Inciso II da Lei 8.666/93. O CONTRATANTE decide ADITAR o prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir da data final do termo vigente.

Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do artigo supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas não serão alteradas.

Bandeirantes PR, 05 de agosto de 2022

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE**

**N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA
NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA
CONTRATADA**



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º271/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º271/2022-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º64/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO "CHINELÃO" DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1030/0103	0300212361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 05 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ROGERSPORT EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO RABELLO
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2022-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 37 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ANJO AZUL – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ

OBJETO: REPASSE PARA ANJO AZUL – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA VINCULADA AO EXERCÍCIO 2022

VALOR: R\$ 99.248,44 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3810/303	11.001.10.122.10036075.3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA

Bandeirantes, 05 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

SECRETARIO DE SAÚDE
WANDERSON DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Gestor

ANJO AZUL – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ
Sandra da Rosa Alves
Presidente

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48